

MINUTA DE RESOLUÇÃO DE ENQUADRAMENTO - BACIAS DO CINZAS, ITARARÉ E PARANAPANEMA 1 E 2

DELIBERAÇÃO N° XX CBH-Norte Pioneiro, de XX de abril de 2017

Aprova os critérios de enquadramento, a proposta de atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do Norte Pioneiro, bem como o Plano de Efetivação do Enquadramento.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO NORTE PIONEIRO - CBH NP, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto n° 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e;

Considerando o Inciso I, artigo 40 da Lei Estadual n° 12.726/1999, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

Considerando o Artigo 44 da Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, segundo o qual: “O licenciamento ambiental de unidades de tratamento de esgotos sanitários e de efluentes gerados nos processos de tratamento de água considerará etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, em função da capacidade de pagamento dos usuários”;

Considerando a alínea a, Inciso VII do artigo 12, do Decreto Estadual n° 9.130/2010, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para apreciar e aprovar propostas que lhe forem submetidas pelo Instituto das Águas do Paraná, quanto ao enquadramento de corpos de água em classes segundo o uso preponderante, para encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução n° 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento;

Considerando a Resolução CONAMA 357/2005 que estabelece que os enquadramentos em Classes “expressam as metas finais a serem alcançadas, podendo ser fixadas metas progressivas intermediárias, obrigatórias, visando a sua efetivação”;

Considerando a Resolução CONAMA 357/2005 que “estabelece que o enquadramento dos corpos de água deve estar baseado não necessariamente no seu estado atual, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir para atender às necessidades da comunidade”;

Considerando a Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes e complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

Considerando a Resolução nº 91 de 5 de novembro de 2008, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos;

Considerando o Art. 14 da Resolução CNRH 91/2008, segundo o qual: “os corpos de água já enquadrados com base na legislação anterior à publicação desta Resolução deverão ser objeto de adequação aos atuais procedimentos especialmente no que se refere à aprovação do respectivo comitê de bacia hidrográfica, à deliberação do Conselho de Recursos Hídricos competente e ao programa de efetivação”;

Considerando a Resolução nº 140 de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que trata de critérios gerais para outorga de lançamento de efluentes com fins de diluição em corpos de água superficiais, em especial seu art. 7º, segundo o qual: “Em corpos d’água ou em seus trechos, onde a relação entre a demanda e a disponibilidade hídrica, em termos quantitativos ou qualitativos, indique criticidade pelos critérios de outorga estabelecidos, a autoridade outorgante poderá estabelecer critérios específicos, definindo limites progressivos para cada parâmetro adotado, em articulação com o órgão ambiental competente, com vistas ao alcance das metas progressivas, intermediárias e final do enquadramento estabelecido para o respectivo corpo receptor.” e;

Considerando a importância de promover a ampliação dos serviços de saneamento básico que proporcione a melhoria da qualidade das águas na bacia hidrográfica do Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de enquadramento, a proposta de atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2, bem como o Plano de Efetivação do Enquadramento.

Art. 2º Adotar como vazão de referência para os estudos de qualidade da água relacionados ao enquadramento, a vazão correspondente a 95% da curva de permanência ($Q_{95\%}$) para fontes pontuais, em consonância com os critérios de outorga adotados pelo Instituto das Águas do Paraná, e a vazão correspondente a 70% da curva de permanência ($Q_{70\%}$) para cargas difusas.

Art. 3º O Instituto das Águas do Paraná fará a avaliação do monitoramento da qualidade da água dos corpos de água com base na vazão de referência $Q_{70\%}$ considerando cargas pontuais e difusas e apresentará Relatório ao Comitê de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo Único: a periodicidade dos Relatórios de Qualidade da Água será de dois anos a iniciar a partir do segundo ano da aprovação do enquadramento.

Art. 4º Adotar como horizontes de planejamento de curto prazo o ano de 2018, médio prazo o ano de 2022 e longo prazo o ano de 2030 como meta final para o alcance do enquadramento proposto.

Art. 5º Adotar a demanda bioquímica de oxigênio - DBO como parâmetro de qualidade para a atualização do enquadramento dos corpos de água elencados no Anexo I e II desta Resolução.

Parágrafo Único: os demais parâmetros também deverão obedecer aos limites de concentração definidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 das Classes propostas para cada corpo de água ou trecho de corpo de água.

Art. 6º Adotar as sub-bacias do Plano da Bacia Hidrográfica, denominadas Áreas Estratégicas de Gestão (AEGs), para planejamento, gestão e monitoramento.

Art. 7º O enquadramento dar-se-á através de objetivos de qualidade da água a serem alcançados através de metas progressivas de curto, médio e longo prazos, como

preconizado no §1º, Art. 2º da Resolução nº 91/2008 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e também pelo §2º do Art. 38 da Resolução nº 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 8º As outorgas para lançamento de efluentes, a partir da data de aprovação desta Resolução no Comitê de Bacia Hidrográfica, deverão ter suas metas progressivas definidas em concordância com as metas de curto, médio e longo prazo estabelecidas no presente enquadramento.

Art. 9º Para efeito de outorga de lançamento de efluentes a concentração máxima da demanda bioquímica de oxigênio - DBO a jusante dos lançamentos em rios enquadrados na Classe 4, após a zona de mistura, será admitida como até 20mg/L até 2022 e até 15mg/L até 2030, sendo exceção os trechos de curso d'água relacionados no Anexo II.

Art.10 O enquadramento dos cursos d'água considerado é apresentado em formato de tabela no Anexo III da presente Resolução.

Parágrafo Único: Os corpos d'água não citados nos Anexos I, II e III, são considerados Classe 2, conforme dispõe o Art. 42 da Resolução CONAMA nº 357/2005.

Art. 11 O presente Enquadramento e seu Plano de Efetivação poderão ser revistos até o ano de 2022, coincidindo com o final do período relativo às metas de médio prazo.

Art. 12 Após aprovação pelo Comitê da Bacia do Norte Pioneiro, a presente Resolução deverá ser submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH para aprovação, e subsequente emissão de Portaria pelo Instituto das Águas do Paraná, conforme preconizado nos Incisos VII e VIII do Artigo 39-A da Lei Estadual nº 12.726/1997.

Presidente do CBH - NP

Vice-Presidente do CBH – NP

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO N° 01 CBH-Norte Pioneiro, de XX de maio de 2017

Enquadramento dos cursos d'água

a) **Bacia do Rio Itararé**

✓ **Classe Especial**

- Afluente do Rio Jaguariaíva: da nascente (coordenadas UTM 630.851,1 e 7.302.652,7) até a confluência com o Rio Jaguariaíva, passando pelo Parque Estadual do Vale do Codó.

✓ **Classe 1**

- Cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:
 - ◆ Afluente do Ribeirão Água Fria: da nascente (coordenadas UTM 620.870,9 e 7.381.909,6) até a foz no Ribeirão Água Fria, passando pelo ponto de captação para o abastecimento público do município de Siqueira Campos.
 - ◆ Afluente do Ribeirão Água Fria: da nascente (coordenadas UTM 622.006,1 e 7.381.451,6) até a foz no Ribeirão Água Fria.
 - ◆ Afluente do Rio Jaguariaíva-1: da nascente (coordenadas UTM 627.947,5 e 7.308.386,1) até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Jaguariaíva.
 - ◆ Af. do Rio Jaguariaíva-2: da nascente (coordenadas UTM 629.897,9 e 7.310.408,1) até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Jaguariaíva.
 - ◆ Ribeirão Água Fria: da nascente até a confluência com o Afluente do Rio Jaguariaíva-1, próximo ao ponto de captação para abastecimento público do município de Siqueira Campos.
 - ◆ Ribeirão Jaboticabal: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Xavantes (Município de Carlópolis), passando pelo ponto de captação para o abastecimento público do município.

- ◆ Córrego Malaquias: da nascente até o ponto de captação proposto para abastecimento público de Reianópolis, distrito do município de Sengés (coordenadas UTM 645.274,3 e 7.343.174,6).
 - ◆ Rio Varginha: da nascente até o ponto inferido de captação para abastecimento público do município de Sengés.
 - Todos os afluentes do Rio Itararé em território paranaense, desde a nascente do Rio Itararé até a foz do Rio Três Barras, afluente da margem direita do Rio Itararé, território de São Paulo, que pertencem à classe “1”, para atendimento da Portaria SEMA nº 029 de 02 de outubro de 1980.
 - Rio Jaguaricatu: da nascente até a área urbana de Sengés.
 - Rio Jaguariaíva: por toda a extensão que cruza o Parque Estadual do Cerrado.
- ✓ **Classe 3**
- Afluente do Rio Jaguariaíva-3: da nascente (coordenadas UTM 619.973,1 e 7.328.756,9), até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Lageadinho (Município de Arapoti), passando pela zona urbana do município.
 - Rio Faturinha: do ponto de lançamento de efluentes industriais da E.B. Lemes & Cia até o ponto de coordenadas UTM 635.128 e 7.380.210 m.
- ✓ **Classe 4**
- Afluente do Rio Jaguariaíva-3: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Lageadinho (Município de Arapoti) até o ponto de coordenadas 623.138 e 7.332.983 m.
 - Rio Faturinha: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Fatura (município de Siqueira Campos) até o ponto de lançamento de efluentes industriais da E.B. Lemes & Cia.
 - Córrego Olho d'Água: do ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE-Norte Olho d'água (município de Wenceslau Braz) até o ponto de coordenadas UTM 626.493,8 e 7.358.461,1.

b) Bacia do Rio das Cinzas

✓ **Classe Especial**

- Rio Água das Araras: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Santa Mariana.
- Ribeirão Água da Queixada: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE de Santa Amélia, passando pela Área Indígena Laranjinha.

✓ **Classe 1**

- Todos os cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:
 - ◆ Ribeirão Natureza, manancial de abastecimento público da localidade de Calógeras, município de Arapoti;
 - ◆ Córrego das Araras, manancial de abastecimento público do município de Santa Mariana;
 - ◆ Ribeirão das Bicas: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Santo Antônio da Platina.
 - ◆ Ribeirão Bonito: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Bonito (município de Quatiguá), passando pelo ponto de captação para abastecimento público do município.
 - ◆ Rio das Cinzas: da nascente até a confluência com o Ribeirão da Barra Grande, passando pela Área Indígena de Pinhalzinho e pelo ponto de captação para o abastecimento público do município de Tomazina.
 - ◆ Córrego Três Galhos: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Jundiá do Sul.
 - ◆ Rio Grande ou Pinhalão: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Ibaiti.
 - ◆ Rio Jacaré: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Quatiguá.
 - ◆ Ribeirão da Natureza: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Wenceslau Bras.

- ◆ Ribeirão Piranhinha: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Guapirama.
 - ◆ Rio Preto: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Ventania.
 - ◆ Ribeirão do Pinhal: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE São Roque (município de Joaquim Távora), passando pelo ponto de captação para o abastecimento público do município.
 - ◆ Ribeirão Galho Grande: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Jundiá do Sul.
 - ◆ Ribeirão Vermelho: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Conselheiro Mairink.
 - Rio Laranjinha: da confluência com o Rio Engenho até a confluência com o Ribeirão Água da Queimada, passando pela Área Indígena de Yvyporã Laranjinha.
- ✓ **Classe 3**
- Ribeirão Água da Queixada: do ponto de lançamento de efluentes da ETE de Santa Amélia até a foz no Rio Laranjinha.
 - Ribeirão da Barra Grande: da nascente até a foz no rio das Cinzas, passando pela zona urbana do município de Joaquim Távora.
 - Ribeirão Bonito: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Bonito (município de Quatiguá) até o ponto de coordenadas UTM 613.900 m e 7.396.405 m.
 - Ribeirão Boi Pintado: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Boi Pintado (município Santo Antônio da Platina), passando pela zona urbana do município.
 - Ribeirão do Bugre: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Abatiá até o ponto de coordenadas UTM 574.286 e 7.428.138 m.
 - Rio das Cinzas: da confluência com o Rio Grande até o ponto de coordenadas UTM 550.064 e 7.459.224 m.
 - Rio do Engano: do ponto de coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m até o ponto de coordenadas UTM 576.730 e 7.371.832 m.

- Rio Grande ou Pinhalão: da confluência com o Ribeirão Água Grande até a foz no rio das Cinzas, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Compacta Pinhalão (município de Pinhalão).
 - Córrego Jaborandi: da cidade de Itambaracá até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Itambaracá.
 - Rio Jacaré: do ponto de lançamento de efluentes industriais da Dacalda Açúcar e Álcool até o ponto de coordenadas UTM 586.851 e 7.440.584 m.
 - Ribeirão Jundiáí: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Jundiáí (município de Jundiáí do Sul) até a foz no rio das Cinzas.
 - Rio Laranjinha: do ponto de coordenadas UTM 581.666 e 7.323.2223 m até o ponto de coordenadas UTM 592.188 e 7.334.369 m
 - Ribeirão do Penacho: do ponto de coordenadas UTM 561.663 m e 7.411.127 m até a foz no rio Laranjinha.
 - Ribeirão Piranhinha: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Pirainha (município de Guapirama) até a foz no rio das Cinzas.
 - Ribeirão São Luís: do ponto de lançamento de efluentes industriais CIA Iguazu de Café Solúvel, em Cornélio Procópio, até o ponto de lançamento de efluentes da ETE São Luiz deste mesmo município.
 - Ribeirão São Luís: do ponto de coordenadas UTM 540.651 m e 7.434.841 m até o ponto de coordenadas UTM 544.299 m e 7.433.139 m.
 - Ribeirão Vermelho: do ponto de captação para o abastecimento público do município de Conselheiro Mairink até o ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE Rio Vermelho, passando pela zona urbana no município.
- ✓ **Classe 4**
- Afluente do Rio das Cinzas-2: da saída da área urbana de Arapoti até o ponto de coordenadas UTM 617.839 m e 7.327.936 m.
 - Ribeirão Água Grande: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Barra Bonita (município de Ibaiti) até a foz do Rio Grande, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Grande Futura (município de Ibaiti).
 - Ribeirão das Antas: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Bandeirantes até a foz no rio das Cinzas.

- Córrego do Barreiro: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Barra do Jacaré até a foz no Rio Jacaré.
- Ribeirão Barreiro Grande: da nascente até a foz no rio Cinzas.
- Ribeirão Boi Pintado: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Boi Pintado (município Santo Antônio da Platina) até a foz no rio das Cinzas.
- Ribeirão Branco: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Nova Fátima até o ponto de coordenadas UTM 550.797 m e 7.408.571 m.
- Rio do Engano: da nascente, na área urbana do município de Ibaiti, até o ponto de coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m.
- Córrego Jaborandi: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Itambaracá até a foz no rio Cinzas.
- Rio Laranjinha: da nascente, na área urbana do município de Ventania, até o ponto de coordenadas UTM 581.666 e 7.323.223 m.
- Ribeirão Matadouro: do ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE-Sul Matadouro (município de Wenceslau Braz) até a foz no Ribeirão da Natureza.
- Ribeirão do Penacho: do ponto de lançamento de efluentes industriais de Haroldo Nunes de Oliveira - ME até o ponto de coordenadas UTM 561.663 m e 7.411.127 m, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Ipiranga – Penacho (município de Ribeirão do Pinhal).
- Ribeirão do Pinhal: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada São Roque (município de Joaquim Távora) até a foz no rio Jacaré.
- Ribeirão São Luís: do ponto de lançamento de efluentes da ETE São Luiz (município de Cornélio Procópio) até o ponto de coordenadas UTM 540.651 m e 7.434.841 m.

c) Bacia do Rio Paranapanema 1

✓ Classe 1

- Todos os cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:

- ◆ Ribeirão Alambari: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Yoki Alimentos e Lua Nova Indústria e Comércio, passando pela captação para abastecimento público do município de Cambará.

✓ **Classe 3**

- Ribeirão. Alambari: do ponto de coordenadas UTM 592.424 m e 7.459.404 m até o ponto de coordenadas UTM 586.526 m e 7.459.174 m.
- Ribeirão Claro: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Ribeirão Claro até o ponto de coordenadas UTM 626.661 e 7.440.877 m.
- Ribeirão Ourinhos: do ponto de lançamento de efluentes industriais da Dallon Metais e Derivados até a confluência com o Rio Brejo.

✓ **Classe 4**

- Rib. Alambari: do ponto de lançamento da ETE do município de Cambará até o ponto de coordenadas UTM 592.424 m e 7.459.404 m.
- Rib. Ourinhos: da área urbana de Jacarezinho até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Dalon Metais e Derivados, passando pela zona urbana de Jacarezinho e respectivo lançamento de efluentes da ETE Ourinhos.

d) Bacia do Rio Paranapanema 2

✓ **Classe 1**

- Todos os cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados.

✓ **Classe 3**

- Córrego do Pontal: do ponto de coordenadas UTM 518.585 m e 7.454.843 m até ponto de coordenadas UTM 519.752 m e 7.458.233 m.
- Ribeirão do Engano: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do distrito de Quinzópolis (município de Santa Mariana) até o ponto de coordenadas UTM 541.672,8 e 7.454.932,6.

✓ **Classe 4**

- Córrego do Pontal: do ponto de lançamento da ETE do município de Sertaneja até o ponto de coordenadas UTM 518.585 m e 7.454.843 m.
- Ribeirão do Veado: da nascente até o ponto de coordenadas UTM 537.084 m e 7.444.489 m, passando pela área urbana do município de Cornélio Procópio e respectivo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município.

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO N° 01 CBH-Norte Pioneiro, de XX de maio de 2017

Trechos de curso d'água com DBO acima de 15 mg/L

a) Bacia do Rio Itararé

- ✓ Rio Farturinha: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura (município de Siqueira Campos) até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura II (também no município de Siqueira Campos): deverá ter concentração de DBO inferior a 25mg/L até 2022 e inferior a 20mg/L até 2030.

b) Bacia do Rio das Cinzas

- ✓ Rib. Água Grande: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada (município de Ibaiti) até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Grande Projetada (município de Japira): deverá ter concentração de DBO inferior a 30mg/L até 2022 e inferior a 20mg/L até 2030.
- ✓ Rib. das Antas: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Bandeirantes até a foz no rio das Cinzas: deverá ter concentração de DBO inferior a 25mg/L até 2022 e inferior a 20mg/L até 2030.
- ✓ Rib. Branco: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Nova Fátima até o ponto de coordenadas UTM 550.797 m e 7.408.571 m: deverá ter concentração de DBO inferior a 30mg/L até 2022 e inferior a 20mg/L até 2030.
- ✓ Rio do Engano: da nascente, na área urbana do município de Ibaiti, até o ponto de coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m: deverá ter concentração de DBO inferior a 60mg/L até 2022 e inferior a 35mg/L até 2030.
- ✓ Rio Laranjinha: da nascente, na área urbana do município de Ventania, até o ponto de coordenadas UTM 581.666 e 7.323.223 m: deverá ter concentração e inferior a 30mg/L até 2030.

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO N° 01 CBH-Norte Pioneiro, de XX de maio de 2017

Relação do enquadramento dos trechos da UGRHI Norte Pioneiro

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JAGUA-I	IT1	Rio Jaguaricatu	Da nascente nas coordenadas UTM 663.605,5 e 7.294.365,5 m até a área urbana de Sengés.	62,5	1	1
JAGUA-II	IT1	Rio Jaguaricatu	Da área urbana de Sengés até o ponto de lançamento de efluentes da ETE 1 Jaguaricatu.	2,3	2	2
JAGUA-III	IT1	Rio Jaguaricatu	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE 1 Jaguaricatu até a foz no rio Itararé.	13,1	2	2
VARG-I	IT1	Rio Varginha	Da nascente nas coordenadas UTM 656.099,2 e 7.326.471,2 m até o ponto inferido de captação para abastecimento urbano para Sengés.	4,4	1	1
VARG-II	IT1	Rio Varginha	Do ponto inferido de captação para abastecimento urbano para Sengés até a foz no Jaguaricatu.	3	2	2
JAG-I	IT1	Rio Jaguariaíva	Da nascente nas coordenadas UTM 618.893 e 7.300.249,8 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Jaguariaíva.	28,5	2	2
JAG-II	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Jaguariaíva até o ponto de lançamento de efluentes da ETE de Jaguariaíva.	5,8	2	2
JAG-III	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE de Jaguariaíva até o ponto de lançamento de efluentes industriais da NorskeSkog Pisa.	6,1	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JAG-IV	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da NorskeSkog Pisa até o ponto com coordenadas 636.224,1 e 7.322.859,9 m.	4,6	2	2
JAG-V	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto com coordenadas 636.224,1 e 7.322.859,9 m até o ponto com coordenadas 640.486,3 e 7.330.409,1 m.	16	1	1
JAG-VI	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto com coordenadas 640.486,3 e 7.330.409,1 m até a confluência com o afluente Af_JAG3-II.	11,8	2	2
JAG-VII	IT1	Rio Jaguariaíva	Da confluência com o afluente Af_JAG3-II até a confluência com o córrego Malaquias.	44,4	2	2
AF_JAG1-I	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-1	Da nascente nas coordenadas UTM 627.947,5 e 7.308.386,1 até o ponto de captação para o abastecimento público de Jaguariaíva.	4,9	1	1
AF_JAG1-II	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-1	Do ponto de captação para o abastecimento público de Jaguariaíva, até a foz no Rio Jaguariaíva.	3,4	2	2
AF_JAG2-I	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-2	Da nascente nas coordenadas UTM 629.897,9 e 7.310.408,1 até o ponto de captação para o abastecimento público de Jaguariaíva.	3	1	1
AF_JAG2-II	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-2	Do ponto de captação para o abastecimento público de Jaguariaíva, até a foz no Rio Jaguariaíva.	3,1	2	2
AF_JAG4-I	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-4	Da nascente nas coordenadas UTM 630.851,1 e 7.302.652,7 até o ponto de lançamento de efluentes da ETE na confluência com o Rio Jaguariaíva.	20,4	Especial	Especial

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
AF_JAG3-I	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-3	Da nascente nas coordenadas UTM 619.973,1 e 7.328.756,9, próximo a dois pontos de captação para o abastecimento público de Arapoti até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Lageadinho.	4,4	4	3
AF_JAG3-II	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-3	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Lageadinho até as coordenadas 623.138 e 7.332.983 m.	1,2	4	4
AF_JAG3-III	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-3	Das coordenadas 623.138 e 7.332.983 m até a foz no Rio Jaguariaíva.	29,6	3	2
MAL-I	IT1	Córrego Malaquias	Da nascente nas coordenadas UTM 648.984,1 e 7.336.253 m até o ponto de captação para abastecimento humano proposto em com as coordenadas UTM 645.274,3 e 7.343.174,6.	11,1	1	1
MAL-II	IT1	Córrego Malaquias	Do ponto de captação para abastecimento humano proposto em com as coordenadas UTM 645.274,3 e 7.343.174,6 até a foz no rio Jaguariaíva.	8,2	2	2
PES-I	IT2	Rib da Pescaria	Da nascente nas coordenadas UTM 619.352,3 e 7.345.131,6 m até o ponto de lançamento de efluentes da Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro, de laticínios.	39	2	2
PES-II	IT2	Rib da Pescaria	Do ponto de lançamento de efluentes da Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro, de laticínios até o ponto de captação para abastecimento urbano de São José da Boa Vista.	3,3	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
PES-III	IT2	Rib da Pescaria	Do ponto de captação para abastecimento urbano de São José da Boa Vista até as coordenadas UTM 637.558,8 e 7.355.167, no limite urbano de São José da Boa Vista.	2,7	2	2
PES-IV	IT2	Rib da Pescaria	Das coordenadas UTM 637.558,8 e 7.355.167, no limite urbano de São José da Boa Vista até a foz no rio Itararé.	12,3	2	2
ODA-I	PN11	Córrego Olho d'Água	Da nascente nas coordenadas UTM 622.073,6 e 7.360.537,2 m na área urbana de Wenceslau Braz até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Norte - Olho d'água.	2,1	2	2
ODA-II	PN11	Córrego Olho d'Água	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Norte - Olho d'água até as coordenadas UTM 626.493,8 e 7.358.461,1.	3,6	4	4
ODA-III	PN11	Córrego Olho d'Água	Das coordenadas UTM 626.493,8 e 7.358.461,1 até as coordenadas UTM 628.722,7 e 7.359.712.	3,2	3	2
ODA-IV	PN11	Córrego Olho d'Água	Das coordenadas UTM 628.722,7 e 7.359.712 até as coordenadas UTM 639.968,6 e 7.372.507,3, na saída da área urbana de Santana do Itararé e do ponto de lançamento de efluentes da ETE Norte - Lava-Pés.	35,9	2	2
ODA-V	PN11	Córrego Olho d'Água	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Norte - Lava-Pés até a confluência com o rio Farturinha.	24,2	2	2
FART-I	IT2	Rio Farturinha	Da nascente nas coordenadas UTM 616.350,2 e 7.382.006,2 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura.	5,1	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
FART-II	IT2	Rio Faturinha	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Fatura até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Fatura II.	0,6	4	4
FART-III	IT2	Rio Faturinha	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Fatura II até o ponto de lançamento de efluentes industriais da E.B. Lemes & Cia.	5	4	4
FART-IV	IT2	Rio Faturinha	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da E.B. Lemes & Cia até a confluência com o rib. Água Fria.	9,9	4	3
FART-VA	IT2	Rio Faturinha	Da confluência com o ribeirão Água Fria até as coordenadas UTM 635.128 e 7.380.210 m	16,1	3	3
FART-VB	IT2	Rio Faturinha	Das coordenadas UTM 635.128 e 7.380.210 m até a confluência com o córrego Olho D'Água	12,6	2	2
FART-VI	IT2	Rio Faturinha	Da confluência com o rio Fatura até a foz no rio Itararé.	3,3	2	2
BGI	IT2	Rib. Barra Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 619.663,6 e 7.381.311,4 m até a foz no rio Faturinha.	6,1	2	2
AFR-I	IT2	Rib. Água Fria	Da nascente nas coordenadas UTM 616.456,5 e 7.383.546,3 m até a confluência com o afluente Af_AFR1, próximo à captação para abastecimento público de Siqueira Campos.	5,9	1	1
AF_AFR1	IT2	Rib. Água Fria	Da nascente nas coordenadas UTM 620.870,9 e 7.381.909,6 até a foz no Rib. Água Fria, passando pelo ponto de captação para o abastecimento público de Siqueira Campos.	1,9	1	1

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
AFR-II	IT2	Rib. Água Fria	Da confluência com o afluente Af_AFR1 até a confluência com o afluente Af_AFR2, na captação para abastecimento público de Siqueira Campos.	1,7	2	2
AF_AFR2	IT2	Rib. Água Fria	Da nascente nas coordenadas UTM 622.006,1 e 7.381.451,6 até a foz no Rib. Água Fria.	2,5	1	1
AFR-III	IT2	Rib. Água Fria	Da confluência com o afluente Af_AFR2, na captação para abastecimento público de Siqueira Campos até a foz no rio Faturinha.	14,5	2	2
AF_ITA	IT2	Af. Itarare	Da nascente nas coordenadas UTM 636.717,8 e 7.388.926,3 m até a foz no Rio Itararé.	5,8	2	2
JAB2-I	IT2	Rib. Jaboticabal	Da nascente nas coordenadas UTM 628.975,4 e 7.404.784,2 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Xavantes.	8,7	1	1
CLA-I	PN11	Rib. Claro	Da nascente nas coordenadas UTM 626.145,2 e 7.426.364,5 m até a área urbana de Claro.	10,1	2	2
CLA-II	PN11	Rib. Claro	Da área urbana de Claro até o ponto de lançamento de efluentes da ETE de Claro.	5,6	3	2
CLA-IIIA	PN11	Rib. Claro	Do lançamento da ETE de Ribeirão Claro até as coordenadas UTM 626.661 e 7.440.877 m.	5,5	4	3
CLA-IIIB	PN11	Rib. Claro	Das coordenadas UTM 626.661 e 7.440.877 m até a foz no rio Paranapanema.	5,7	3	2
BEL-I	PN11	Rib. Bela Vista	Das coordenadas UTM 609.580 m e 7.434.603 m até o lançamento de efluentes industriais da Seara Alimentos.	4,4	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
BEL-II	PN11	Rib. Bela Vista	Do lançamento de efluentes industriais da Seara Alimentos até a foz no rio Paranapanema.	16,6	2	2
OUR-I	PN11	Rib. Ourinhos	Da área urbana de Jacarezinho até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Ourinhos e lançamento de efluentes industrial da Seara Alimentos.	11	4	4
OUR-II	PN11	Rib. Ourinhos	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Ourinhos e lançamento de efluentes industrial da Seara Alimentos até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Dalon Metais e Derivados.	8,5	4	4
OUR-III A	PN11	Rib. Ourinhos	Do lançamento de efluentes industriais Dallon Metais e Derivados até a confluência com o rio Brejo.	3,7	4	3
OUR-III B	PN11	Rib. Ourinhos	Da confluência com o rio Brejo até o rio Paranapanema.	7	3	2
ALA-I	PN11	Rib. Alambari	Da nascente nas coordenadas UTM 599.323 e 7.448.937,3 m até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Yoki Alimentos e Lua Nova Indústria e Comércio, passando pela captação para abastecimento público de Cambará.	6	1	1
ALA-II	PN11	Rib. Alambari	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da Yoki Alimentos e Lua Nova Indústria e Comércio, passando pela captação para abastecimento público de Cambará até o limite urbano de Cambará.	0,5	3	2
ALA-III	PN11	Rib. Alambari	Do limite urbano de Cambará até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Lambari.	1,1	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
ALA-IVA	PN11	Rib. Alambari	Do lançamento da ETE Cambará até as coordenadas UTM 592.424 m e 7.459.404 m.	7,2	4	4
ALA-IVB	PN11	Rib. Alambari	Das coordenadas UTM 592.424 m e 7.459.404 m até as coordenadas UTM 588.946 m e 7.459.707 m.	4,5	3	3
ALA-IVC	PN11	Rib. Alambari	Das coordenadas UTM 588.946 m e 7.459.707 m até as coordenadas UTM 586.526 m e 7.459.174 m.	3,2	3	3
ALA-IVD	PN11	Rib. Alambari	Das coordenadas UTM 586.526 m e 7.459.174 m até no rio Paranapanema.	3,6	3	2
AAN	PN11	Córrego Água das Antas	Da nascente nas coordenadas UTM 579.047 e 7.451.502 m até a foz no Rio Paranapanema.	12,2	3	2
CIN-I	CI1	Rio das Cinzas	Da nascente nas coordenadas UTM 613.741,6 e 7.303.363,6 m até a confluência com o afluente Af_CIN1-II.	51,3	1	1
CIN-II	CI1	Rio das Cinzas	Da confluência com o afluente Af_CIN1-II até a confluência com o rib. da Natureza.	78,4	1	1
CIN-III	CI1	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. da Natureza até a confluência com o rib. Novo.	9	1	1
CIN-IV	CI1	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Novo até a captação para abastecimento público de Tomazina.	0,9	1	1
CIN-V	CI1	Rio das Cinzas	Da captação para abastecimento público de Tomazina até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Cinzas.	3,1	1	1
CIN-VI	CI1	Rio das Cinzas	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Cinzas até a confluência com o rio Grande.	7,5	1	1
CIN-VII	CI1	Rio das Cinzas	Da confluência com o rio Grande até a confluência com o rio Jaboticabal.	32,8	1	1
CIN-VIII	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rio Jaboticabal até a confluência com o rib. Da Barra Grande.	27,1	1	1

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
CIN-IX	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. da Barra Grande até a confluência com o rib. Piranhinha.	4,1	2	2
CIN-X	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Piranhinha até a confluência com o rib. Vermelho.	3	2	2
CIN-XI	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Vermelho até a confluência com o rib. Jundiáí.	34,5	2	2
CIN-XII	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Jundiáí até a confluência com o rib. Boi Pintado.	14,1	2	2
CIN-XIII	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Boi Pintado até a confluência com o rib. do Bugre.	24,2	2	2
CIN-XIV	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. do Bugre até a confluência com o rio Jacaré.	23,8	2	2
CIN-XV	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rio Jacaré até a confluência com o rib. Barreira Grande.	5,8	2	2
CIN-XVI	CI5	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Barreira Grande até a captação para abastecimento público de Bandeirantes.	31,7	2	2
CIN-XVII	CI5	Rio das Cinzas	Da captação para abastecimento público de Bandeirantes até a confluência com o rib. das Antas.	5,5	3	3
CIN-XVIII	CI5	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. das Antas até a confluência com o córrego Jaborandi.	5,7	3	3
CIN-XIX	CI5	Rio das Cinzas	Da confluência com o córrego Jaborandi até a confluência com o rio Laranjinhas.	3,5	3	3
CIN-XXA	CI5	Rio das Cinzas	Das coordenadas UTM 553.520 e 7.456.083 m até as coordenadas UTM 550.064 e 7.459.224 m.	10,3	3	3
CIN-XXB	CI5	Rio das Cinzas	Das coordenadas UTM 550.064 e 7.459.224 m até a foz no rio Paranapanema.	8,4	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
AF_CIN1-I	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Da nascente nas coordenadas UTM 619.558,4 e 7.328.434 até o ponto de captação para o abastecimento público de Arapoti.	1,1	1	1
AF_CIN1-IIA	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Da saída da área urbana nas coordenadas UTM 618.630 e 7.328.248 m até as coordenadas UTM 617.839 m e 7.327.936 m.	0,9	4	4
AF_CIN1-IIB	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Das coordenadas UTM 617.839 m e 7.327.936 m até as coordenadas UTM 616.486 e 7.327.413 m	1,5	2	2
AF_CIN1-IIC	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Das coordenadas UTM 616.486 e 7.327.413 m até as coordenadas UTM 614.053 e 7.327.012 m	3,9	2	2
AF_CIN1-IID	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Das coordenadas UTM 614.053 e 7.327.012 m até as coordenadas UTM 610.199 e 7.328.733 m	7,6	2	2
AF_CIN1-IIE	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Das coordenadas UTM 610.199 e 7.328.733 m até a foz no Rio Cinzas	5,8	2	2
NAT-I	CI1	Rib. da Natureza	Da nascente nas coordenadas UTM 617.811,9 e 7.345.529,8 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Wenceslau Bras.	11,2	1	1
NAT-II	CI1	Rib. da Natureza	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Wenceslau Bras até a confluência com o córrego Barro Preto.	3,7	2	2
MAT-I	CI1	Ribeirão Matadouro	Da nascente nas coordenadas UTM 621.241,5 e 7.357.538,5 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Sul-Matadouro.	2,6	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
MAT-II	CI1	Ribeirão Matadouro	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Sul-Matadouro até a foz no rib. da Natureza.	4,4	4	4
NAT-III	CI1	Rib. da Natureza	Da confluência com o córrego Barro Preto até a foz no rio das Cinzas.	18,9	3	2
NOV	CI1	Rib. Novo	Da nascente nas coordenadas UTM 621.236,9 e 7.358.370,3 m até a foz no rio das Cinzas.	27,2	3	2
GRA-I	CI1	Rio Grande ou Pinhalão	Da nascente nas coordenadas UTM 581.165 e 7.358.521,4 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Ibaiti.	3,9	1	1
GRA-II	CI1	Rio Grande ou Pinhalão	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Ibaiti até a confluência com o rib. Água Grande.	19,5	2	2
GRA-III	CI1	Rio Grande ou Pinhalão	Da confluência com o rib. Água Grande até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Compacta Pinhalão.	13,2	4	3
GRA-IV	CI1	Rio Grande ou Pinhalão	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Compacta Pinhalão até a foz no rio das Cinzas.	16,4	4	3
AGR-I	CI1	Rib. Água Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 582.954,3 e 7.362.516,7 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Barra Bonita.	1,3	2	2
AGR-II	CI1	Rib. Água Grande	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Barra Bonita até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Nova.	1,2	4	4
AGR-III	CI1	Rib. Água Grande	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Nova até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Grande.	6,9	4	4

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
AGR-IV	CI1	Rib. Água Grande	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Grande até a foz do Rio Grande.	4,5	4	4
BGC-I	CI3	Rib. da Barra Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 610.284,5 e 7.399.785 m no lançamento de efluente industrial da Frangos Pioneiro e lançamento de efluentes da ETE Água Limpa até a confluência com o rib. Peroba.	16,5	4	3
BGC-II	CI3	Rib. da Barra Grande	Da confluência com o rib. Peroba até a foz no rio das Cinzas.	8,3	3	3
PER	CI3	Rib. Peroba	Da nascente nas coordenadas UTM 610.911,9 e 7.392.480,8 m até a foz no rib. Da Barra Grande.	16,7	2	2
PIR-I	CI3	Rib. Pirainha	Da nascente nas coordenadas UTM 599.875 e 7.399.345 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Pirainha (município de Guapirama)	3,4	1	1
PIR-II	CI3	Rib. Pirainha	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Pirainha (município de Guapirama) até a foz no rio das Cinzas.	3,9	4	3
VER-I	CI3	Rib. Vermelho	Da nascente nas coordenadas UTM 581.385 e 7.382.332 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Conselheiro Mairink.	6,7	1	1
VER-II	CI3	Rib. Vermelho	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Conselheiro Mairink até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Rio Vermelho.	5,2	3	3
VER-III	CI3	Rib. Vermelho	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Rio Vermelho até a foz no rio das Cinzas.	17,4	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JUN-I	CI3	Rib. Jundiáí	Da nascente nas coordenadas UTM 566.574,4 e 7.402.607,8 m até a confluência com o rib. Galho Grande.	25,1	2	2
JUN-II	CI3	Rib. Jundiáí	Da confluência com o rib. Galho Grande até o lançamento de efluentes futuro da ETE Jundiáí.	1,1	2	2
JUN-III	CI3	Rib. Jundiáí	Do lançamento de efluentes futuro da ETE Jundiáí até a foz no rio das Cinzas.	18,8	3	3
RGG-I	CI3	Rib. Galho Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 575.022,1 e 7.411.216,8 m até o ponto de captação de água para abastecimento urbano de Jundiáí do Sul.	0,7	1	1
RGG-II	CI3	Rib. Galho Grande	Do ponto de captação de água para abastecimento urbano de Jundiáí do Sul até a foz no rib. Jundiáí.	7,7	2	2
CTG-I	CI3	Cor. Três Galhos	Da nascente nas coordenadas UTM 573.659,7 e 7.409.366,8 m até a captação para abastecimento urbano de Jundiáí do Sul.	0,7	1	1
CTG-II	CI3	Cor. Três Galhos	Da captação para abastecimento urbano de Jundiáí do Sul até a confluência com o rib. Galho Grande.	4,5	2	2
MEI-I	CI3	Rio do Meio	Da nascente nas coordenadas UTM 599.955 e 7.408.927 até o lançamento de efluentes industriais da Pampa Norte Pioneiro.	2,5	2	2
MEI-II	CI3	Rio do Meio	Do lançamento de efluentes industriais da Pampa Norte Pioneiro até a foz no rio Cinzas.	32,9	2	2
ADA	CI3	Rib. Água da Aldeia	Da nascente nas coordenadas UTM 593.324,7 e 7.425.887,5 m até a foz no Rib. Boi Pintado.	3,6	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
BPI-I	CI3	Rib. Boi Pintado	Da nascente nas coordenadas UTM 593.336,2 e 7.426.391,5 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Boi Pintado.	10,8	3	3
BPI-II	CI3	Rib. Boi Pintado	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Boi Pintado até a confluência com o rib. Das Bicas.	7,5	4	4
BIC-I	CI3	Rib. das Bicas	Da nascente nas coordenadas UTM 600.460,7 e 7.424.521 m até o ponto de abastecimento público para Santo Antônio da Platina.	9,2	1	1
BIC-II	CI3	Rib. das Bicas	Do ponto de abastecimento público para Santo Antônio da Platina até a foz no rib. Boi Pintado.	10,5	2	2
BPI-III	CI3	Rib. Boi Pintado	Da confluência com o rib. Das Bicas até a foz no rio das Cinzas.	4,7	4	4
BUG-I	CI3	Rib. do Bugre	Da nascente nas coordenadas UTM 569.659,4 e 7.420.328 m até o ponto de lançamento de efluentes de Abatiá.	4,7	2	2
BUG-IIA	CI3	Rib. do Bugre	Do lançamento da ETE Abatiá até as coordenadas UTM 574.286 e 7.428.138 m.	6,7	4	3
BUG-IIB	CI3	Rib. do Bugre	Das coordenadas UTM 574.286 e 7.428.138 m até a foz no rio Cinzas.	12,1	3	2
JAC-I	CI3	Rio Jacaré	Da nascente nas coordenadas UTM 614.401,7 e 7.386.404,2 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Quatiguá.	6,4	1	1
JAC-II	CI3	Rio Jacaré	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Quatiguá até a confluência com o rib. Bonito.	21	2	2
JAC-III	CI3	Rio Jacaré	Da confluência com o rib. Bonito até o ponto de captação para abastecimento urbano de Joaquim Távora.	1,9	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JAC-IV	CI3	Rio Jacaré	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Joaquim Távora até a confluência com o rib. do Pinhal.	5,3	3	2
JAC-V	CI3	Rio Jacaré	Da confluência com o rib. do Pinhal até a confluência com o rib. do Meio.	47,7	3	2
JAC-VI	CI3	Rio Jacaré	Da confluência com o rib. do Meio até o ponto de captação para abastecimento urbano de Jacarezinho.	22,3	2	2
JAC-VI	CI3	Rio Jacaré	Da confluência com o rib. do Meio até o ponto de captação para abastecimento urbano de Jacarezinho.	22,3	2	2
JAC-VII	CI3	Rio Jacaré	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Jacarezinho até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Dacalda Açúcar e Álcool.	23,6	2	2
JAC-VIIIA	CI3	Rio Jacaré	Do lançamento de efluentes industriais da Dacalda Açúcar e Álcool até as coordenadas UTM 586.851 e 7.440.584 m.	17	3	3
JAC-VIIIB	CI3	Rio Jacaré	Das coordenadas UTM 586.851 e 7.440.584 m até a confluência com o córrego Barreiras.	13,5	2	2
JAC-IX	CI3	Rio Jacaré	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da Dacalda Açúcar e Álcool até a confluência com o córrego Barreiro.	7,1	2	2
BON-I	CI3	Rib. Bonito	Da nascente nas coordenadas UTM 610.454,3 e 7.393.643,5 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Bonito.	2,3	2	1
BON-IIA	CI3	Rib. Bonito	Do lançamento da ETE Quatiguá até as coordenadas UTM 613.900 m e 7.396.405 m.	3,3	4	3
BON-IIB	CI3	Rib. Bonito	Das coordenadas UTM 613.900 m e 7.396.405 m até a foz no rio Jacaré.	5,8	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
RBP-I	CI3	Ribeirão do Pinhal	Da nascente nas coordenadas UTM 620.121,7 e 7.401.782 m até o pontoinferido de captação para abastecimento humano para Joaquim Távora.	0,9	1	1
RBP-II	CI3	Ribeirão do Pinhal	Do pontoinferido de captação para abastecimento humano para Joaquim Távora até o ponto de lançamento de efluentes da ETE São Roque.	1,0	2	2
RBP-III	CI3	Ribeirão do Pinhal	Do ponto de lançamento de efluentes futuro da ETE São Roque até a foz no rio Jacaré.	7,0	4	4
RBM	CI3	Ribeirão do Meio	Da nascente nas coordenadas UTM 620.549,7 e 7.401.929 m até a foz no rio Jacaré.	55,7	2	2
BAR-I	CI3	Cór. do Barreiro	Da nascente nas coordenadas UTM 585.528,6 e 7.447.972,6 m até o lançamento futuro de esgoto da ETE Barra do Jacaré.	7,2	2	2
BAR-II	CI3	Cór. do Barreiro	Do lançamento futuro de esgoto da ETE Barra do Jacaré até a foz no Rio Jacaré.	1,8	4	4
BGO	CI3	Rib. Barreiro Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 577.987,9 e 7.451.727,9 m até a foz no rio Cinzas.	7,6	4	4
ANT-I	CI5	Rib. das Antas	Da nascente nas coordenadas UTM 569.013,4 e 7.433.331 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Bandeirantes.	19,9	2	2
ANT-II	CI5	Rib. das Antas	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Bandeirantes até a foz no rio das Cinzas.	2,4	4	4
JABOR-I	CI5	Corr. Jaborandi	Da cidade de Itambaracá até o lançamento de ETE adotado de Itambaracá.	3,3	3	3

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JABOR-II	CI5	Corr. Jaborandi	Do lançamento de ETE adotado de Itambaracá até a foz no rio Cinzas.	3,4	4	4
LAR-IA	CI2	Rio Laranjinha	Da área urbana de Ventania até as coordenadas UTM 581.666 e 7.323.223 m.	14,2	4	4
LAR-IB	CI2	Rio Laranjinha	Das coordenadas UTM 581.666 e 7.323.2223 m até as coordenadas UTM 592.188 e 7.334.369 m	35,9	4	3
LAR-IC	CI2	Rio Laranjinha	Das coordenadas UTM 592.188 e 7.334.369 m até as coordenadas UTM 583.149 e 7.342.622 m	27,4	2	2
LAR-ID	CI2	Rio Laranjinha	Das coordenadas UTM 583.149 e 7.342.622 m até a confluência com o rio Preto.	30,6	2	2
LAR-II	CI2	Rio Laranjinha	Da confluência com o rio Preto até o ponto de abastecimento público urbano de Figueira.	35,5	2	2
LAR-III	CI2	Rio Laranjinha	Do ponto de abastecimento público urbano de Figueira até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Figueira.	1,5	2	2
LAR-IV	CI2	Rio Laranjinha	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Figueira até a confluência com o afluente Af_LAR3-II.	8,4	2	2
LAR-V	CI2	Rio Laranjinha	Da confluência com o afluente Af_LAR3-II até a confluência com o rio Engenho.	65,7	2	2
LAR-VI	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rio Engenho até a confluência com o rib. Branco.	40,6	1	1
LAR-VII	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. Branco até a confluência com o rib. Penacho.	5,2	1	1
LAR-VIII	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. Penacho até a confluência com o rib. Braúna.	20,3	1	1

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
LAR-IX	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. Braúna até a confluência com o rib. Água da Queimada.	29	1	1
LAR-X	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. Água da Queimada até a confluência com o rib. São Luis.	1,8	2	2
LAR-XI	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. São Luis até a confluência com o rio Água das Araras.	12,2	2	2
LAR-XII	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rio Água das Araras até a foz no rio das Cinzas.	29,1	2	2
PRE-I	CI2	Rio Preto	Da nascente nas coordenadas UTM 570.383 e 7.327.824,5 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Ventania.	1,1	1	1
PRE-II	CI2	Rio Preto	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Ventania até a foz no rio Laranjinha.	54,5	2	2
AF_LAR1	CI2	Af. do Rio Laranjinha-1	Da nascente nas coordenadas UTM 559.812,3 e 7.361.586,9 m até a foz no Rio Laranjinha.	2,8	2	2
AF_LAR2	CI2	Af. do Rio Laranjinha-2	Da nascente nas coordenadas UTM 560.515,8 e 7.362.640,8 m até a foz no Rio Laranjinha.	1,4	2	2
AF_LAR3-I	CI2	Af. do Rio Laranjinha-3	Da nascente nas coordenadas UTM 560.266 e 7.362.905,9 até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Carbonífera Cambuí.	2,4	3	2
AF_LAR3-II	CI2	Af. do Rio Laranjinha-3	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da Carbonífera Cambuí até a foz no Rio Laranjinha.	0,7	3	2
PED	CI2	Rio das Pedras	Da nascente nas coordenadas UTM 559.585,1 e 7.362.076,7 m até a foz no rio Laranjinha.	19,4	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
ENG-I	CI2	Rio do Engano	Da nascente nas coordenadas UTM 582.118,5 e 7.361.939,8 m na área urbana de Ibaiti até o ponto nas coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m.	7,9	4	4
ENG-II	CI2	Rio do Engano	Do ponto nas coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m até o ponto nas coordenadas UTM 576.730 e 7.371.832 m.	7,8	4	3
ENG-III	CI2	Rio do Engano	Do ponto nas coordenadas UTM 576.730 e 7.371.832 m até a confluência com o rio Laranjinhas.	64	3	2
BRANA	CI4	Rib. Branco	Da nascente, na área urbana de Nova Fátima, até o ponto de lançamento de efluentes da ETE do município nas coordenadas UTM 547.590 m e 7.408.587 m.	1,7	2	2
BRANB	CI4	Rib. Branco	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Nova Fátima, nas coordenadas UTM 547.590 m e 7.408.587 m, até as coordenadas UTM 550.797 m e 7.408.571 m..	3,7	4	4
BRANC	CI4	Rib. Branco	Das coordenadas UTM 550.797 m e 7.408.571 m até a foz no rio Laranjinhas.	11,8	3	2
PEN-I	CI4	Rib. do Penacho	Da nascente nas coordenadas UTM 566.358,3 e 7.409.622,4 m até o ponto de lançamento de efluentes industriais de Haroldo Nunes de Oliveira - ME.	2,8	2	2
PEN-II	CI4	Rib. do Penacho	Do ponto de lançamento de efluentes industriais de Haroldo Nunes de Oliveira - ME até a confluência com o afluente Af_PEN2 e o ponto de lançamento de efluentes da ETE Ipiranga - Penacho.	2,1	4	4

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
PEN-III A	CI4	Rib. do Penacho	Do lançamento de ETE de Ribeirão do Pinhal até as coordenadas UTM 561.663 m e 7.411.127 m.	3,2	4	4
PEN-III B	CI4	Rib. do Penacho	Das coordenadas UTM 561.663 m e 7.411.127 m até a foz no rio Laranjinhas.	11,1	4	3
AF_PEN1	CI4	Af. Rib. do Penacho	Da nascente nas coordenadas UTM 567.635,6 e 7.409.972,6 m até a foz no Rib. Penacho.	4,2	2	2
AF_PEN2	CI4	Af. Rib. do Penacho	Da nascente nas coordenadas UTM 565.644,6 e 7.413.637 m até a foz no Rib. Penacho.	4,5	2	2
BRAU	CI4	Rib. Braúna	Da nascente nas coordenadas UTM 544.789,4 e 7.408.828,5 m até a foz no rio Laranjinhas.	19,6	3	2
AQU-I	CI4	Rib. Água da Queixada	Da nascente nas coordenadas UTM 561.080,9 e 7.426.537,9 m até o ponto de lançamento de esgoto da ETE Adotada de Santa Amélia e Área Indígena Laranjinha.	3,9	Especial	Especial
AQU-II	CI4	Rib. Água da Queixada	Do ponto de lançamento de esgoto da ETE Adotada de Santa Amélia e Área Indígena Laranjinha até a foz no rio Laranjinhas.	5,3	4	3
SLU-I	CI4	Rib. São Luís	Da nascente nas coordenadas UTM 536.583 e 7.436.272,3 m até o ponto de lançamento de efluentes industriais CIA Iguazu de Café Solúvel em Cornélio Procópio.	0,6	2	2
SLU-II	CI4	Rib. São Luís	Do ponto de lançamento de efluentes industriais CIA Iguazu de Café Solúvel em Cornélio Procópio até o ponto de lançamento de efluentes da ETE São Luiz.	2,3	4	3
SLU-III A	CI4	Rib. São Luís	Do lançamento de ETE de Cornélio Procópio até as coordenadas UTM 540.651 m e 7.434.841 m.	1,9	4	4

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
SLU-IIIB	CI4	Rib. São Luís	Das coordenadas UTM 540.651 m e 7.434.841 m até as coordenadas UTM 544.299 m e 7.433.139 m.	5,1	4	3
SLU-IIIC	CI4	Rib. São Luís	Das coordenadas UTM 544.299 m e 7.433.139 m até a foz no rio Laranjinhas.	13,9	3	2
AGA-I	CI4	Rio Água das Araras	Da nascente nas coordenadas UTM 543.543,7 e 7.435.696,4 até o ponto de captação para o abastecimento público de Santa Mariana.	6,8	1	1
AGA-II	CI4	Rio Água das Araras	Do ponto de captação para o abastecimento público de Santa Mariana até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Araras.	1,5	2	2
AGA-IIIA	CI4	Rio Água das Araras	Da saída da área urbana de Santa Mariana e do lançamento da ETE Santa Mariana até as coordenadas UTM 552.149 m e 7.438.135 m.	2,4	3	2
AGA-IIIB	CI4	Rio Água das Araras	Das coordenadas UTM 552.149 m e 7.438.135 m até a foz no rio Laranjinhas	3,5	3	2
REN-I	PN21	Rib. Do Engano	Da nascente nas coordenadas UTM 544.670,4 e 7.447.656,5 m até o ponto de lançamento de efluentes futuro da ETE Quinzópolis.	5,3	2	2
REN-II	PN21	Rib. Do Engano	Do ponto de lançamento de efluentes futuro da ETE Quinzópolis, até as coordenadas UTM 541.672,8 e 7.454.932,6.	3,5	3	3
REN-III	REN-III	Rib. Do Engano	Das coordenadas UTM 541.672,8 e 7.454.932,6 a foz no rib. Do Veado.	14,1	2	2
VEA-IA	PN21	Rib. do Veado	Da nascente até o ponto de coordenadas UTM 537.084 m e 7.444.489 m, passando pela área urbana do município de Cornélio Procópio e respectivo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município.	9	4	4

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
VEA-IB	PN21	Rib. do Veado	Das coordenadas UTM 537.084 m e 7.444.489 m a confluência com o ribeirão Água São Paulo.	2,6	3	2
VEA-II	PN21	Rib. do Veado	Da confluência com o rib. Água São Pedro até a foz na represa de Capivara.	29,5	2	2
SPA-I	PN21	Rib. Água São Paulo	Da nascente nas coordenadas UTM 536.507,7 e 7.437.024,6 m até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Associação de Piscicultores de Tanque Rede do Paraná em Cornélio Procópio.	9,5	2	2
SPA-II	PN21	Rib. Água São Paulo	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da Associação de Piscicultores de Tanque Rede do Paraná em Cornélio Procópio até a foz no rib. Dos Veados.	2,5	2	2
PAL-I	PN21	Rib. Palmital	Da nascente nas coordenadas UTM 526.590,9 e 7.446.517 m até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Flores.	6,4	3	2
PAL-II	PN21	Rib. Palmital	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Flores até a foz na represa de Capivara.	13,1	2	2
PONA	PN21	Cor. do Pontal	Do lançamento da ETE adotado de Sertaneja até as coordenadas UTM 518.585 m e 7.454.843 m.	2,1	4	4
PONB	PN21	Cor. do Pontal	Das coordenadas UTM 518.585 m e 7.454.843 m até as coordenadas UTM 519.752 m e 7.458.233 m.	3,9	4	3
PONC	PN21	Cor. do Pontal	Das coordenadas UTM 519.752 m e 7.458.233 m até a foz no rio Paranapanema.	5	3	2